



EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2017.2
TRANSFERÊNCIA EXTERNA e PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR

A Universidade Salvador – UNIFACS, em conformidade com seu Regimento Geral, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de **Transferência Externa e Portadores de Diploma de Nível Superior** para ingresso no 2º semestre de 2017, nos Cursos de Graduação e Graduação Tecnológica na modalidade presencial oferecidos nos municípios de Salvador, Feira de Santana de acordo com as disposições a seguir:

1. Cursos ofertados

1.1. Modalidade Presencial

1.1.1. Cursos de Graduação – Bacharelados

Os cursos de Graduação (Bacharelado) oferecidos na modalidade presencial em Salvador e Feira de Santana, o regime e o local de funcionamento estão relacionados na tabela a seguir:

Cursos	Local de Funcionamento	Regime
Administração	Salvador – Campus Tancredo Neves (CTN) Salvador - Campus Lapa Feira de Santana – Campus Feira	Semestral
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Salvador - Campus Lapa Feira de Santana – Campus Feira (Semipresencial)	
Arquitetura e Urbanismo	Salvador – Campus Tancredo Neves (CTN) Feira de Santana – Campus Feira	
Biomedicina	Salvador – Campus Prof. Barros (PA9) Feira de Santana – Campus Feira	
Ciências Contábeis	Salvador – Campus Tancredo Neves (CTN) Salvador - Campus Lapa Feira de Santana – Campus Feira	
Ciência da Computação	Salvador – Campus Rio Vermelho (PA7) - 1º ao 5º semestre. Salvador – Campus Prof. Barros (PA9) - 6º ao 8º semestre.	
Ciências Econômicas	Salvador – Campus Tancredo Neves (CTN)	
Comunicação e Marketing	Salvador – Campus Tancredo Neves (CTN)	
Comunicação institucional	Salvador - Campus Lapa	
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Salvador – Campus Tancredo Neves (CTN) Feira de Santana – Campus Feira	
Comunicação Social – Relações Públicas	Salvador – Campus Tancredo Neves (CTN)	
Design – Comunicação Visual	Salvador – Campus Tancredo Neves (CTN)	
Educação Física	Salvador – Campus Prof. Barros (PA9) Feira de Santana – Campus Feira	

**UNIFACS**

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES®

Cursos	Local de Funcionamento	Regime
Enfermagem	Salvador – Campus Prof. Barros (PA9) Feira de Santana – Campus Feira	Semestral
Engenharia Ambiental	Salvador – Campus Federação (PA1/2)	
Engenharia da Computação	Salvador – Campus Rio Vermelho (PA7)	
Engenharia Civil	Salvador - Campus Rio Vermelho (PA6) Feira de Santana – Campus Feira	
Engenharia de Petróleo	Salvador – Campus Rio Vermelho (PA6)	
Engenharia de Produção	Salvador – Campus Rio Vermelho (PA6) Feira de Santana – Campus Feira	
Engenharia Elétrica	Salvador – Campus Rio Vermelho (PA7) Feira de Santana – Campus Feira	
Engenharia Mecânica	Salvador – Campus Rio Vermelho (PA7) Feira de Santana – Campus Feira	
Engenharia Mecatrônica	Salvador – Campus Rio Vermelho (PA7)	
Engenharia Química	Salvador – Campus Federação (PA1/2)	
Farmácia	Salvador – Campus Prof. Barros (PA 9) Feira de Santana – Campus Feira (Semipresencial)	
Fisioterapia	Salvador – Campus Prof. Barros (PA9) Feira de Santana – Campus Feira	
Jornalismo	Salvador – Campus Tancredo Neves (CTN)	
Nutrição	Salvador – Campus Prof. Barros (PA 9) Feira de Santana – Campus Feira	
Medicina Veterinária	Salvador – Campus Prof. Barros (PA 9)	
Pedagogia	Salvador – Campus Lapa (Presencial e Semipresencial) Feira de Santana – Campus Feira (Semipresencial)	
Psicologia	Salvador – Campus Prof. Barros (PA 9) Feira de Santana – Campus Feira	
Relações internacionais	Salvador – Campus Tancredo Neves (CTN)	
Serviço Social	Salvador – Campus Prof. Barros (PA9) e Salvador – Campus Lapa Feira de Santana – Campus Feira	
Sistemas de Informação	Salvador – Campus Rio Vermelho (PA7) - 1º ao 5º semestre. Salvador – Campus Prof. Barros (PA9) - 6º ao 8º semestre. Salvador – Campus Lapa Feira de Santana – Campus Feira	

**UNIFACS**

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

1.1.2. Cursos de Graduação Tecnológica

Os cursos de Graduação Tecnológica oferecidos na modalidade presencial em Salvador e Feira de Santana, o regime e o local de funcionamento estão relacionados na tabela a seguir:

Cursos	Local de Funcionamento	Regime
Design de Interiores	Feira de Santana – Campus Feira Salvador – Campus Tancredo Neves (CTN)	Semestral
Design de Moda	Salvador – Campus Tancredo Neves (CTN)	
Estética e Cosmética	Salvador – Campus Prof. Barros (PA9)	
Eventos	Salvador – Campus Tancredo Neves (CTN)	
Gastronomia	Salvador – Campus Prof. Barros (PA9)	
Gestão Ambiental	Salvador – Campus Tancredo Neves (CTN)	
Gestão Comercial	Salvador – Campus Tancredo Neves (CTN) Salvador - Campus Lapa (Presencial e Semipresencial) Feira de Santana – Campus Feira (Semipresencial)	
Gestão de Cooperativas	Salvador - Campus Lapa	
Gestão Financeira	Salvador - Campus Lapa (Presencial e Semipresencial)	
Logística	Salvador – Campus Tancredo Neves (CTN) Salvador - Campus Lapa Feira de Santana – Campus Feira	
Marketing – Semipresencial e Presencial	Salvador - Campus Lapa	
Gestão de Segurança Privada	Salvador - Campus Lapa	
Gestão de Recursos Humanos	Salvador – Campus Tancredo Neves (CTN) Salvador - Campus Lapa (Semipresencial e Presencial) Feira de Santana - Campus Feira	
Processos Gerenciais	Salvador - Campus Lapa (Semipresencial e Presencial)	
Redes de Computadores	Salvador – Campus Prof. Barros (PA9)	
	Feira de Santana – Campus Feira	
Segurança Pública	Salvador - Campus Lapa	
Sistemas para Internet	Salvador – Campus Prof. Barros (PA9)	

2. Informações comuns para todos os cursos

2.1 O deferimento das solicitações de Transferência Externa e Matrícula de Portadores de Diploma ficarão vinculados à existência de vagas em cada curso/habilitação/turno.



UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES*

- 2.2 O turno oferecido para cada curso/habilitação dependerá da disponibilidade de vaga, do número de disciplinas que poderão ser aproveitadas por cada candidato e do semestre que o candidato poderá ser inserido¹. **A partir do 5º semestre os cursos de Engenharias funcionarão apenas no turno Noturno.**
- 2.3 O quantitativo de vagas disponibilizado para Portadores de Diploma ficará condicionado à existência de vagas remanescentes decorrentes do Processo Seletivo - Vestibular 2017.2.
- 2.4 A Universidade Salvador - UNIFACS, desde que considere importante para a melhor qualidade do respectivo Projeto Pedagógico, reserva-se o direito de alterar o local para o funcionamento total ou parcial de qualquer um de seus cursos.
- 2.5 **A Universidade Salvador – Unifacs não recebe transferência de alunos que estejam cursando o último período letivo do curso, exceto nos casos previstos em lei. Para os candidatos optantes pela Transferência Externa, o cancelamento da matrícula com a Instituição de Ensino Superior de origem inviabiliza o Processo de Transferência. Para que o processo seja analisado pela UNIFACS, é necessário que o candidato entregue o Histórico Escolar atualizado, constando o semestre vigente (2017.1) e sua situação na Instituição de origem.**
- 2.6 Caso o histórico não conste a situação de “Matriculado” no período de 2017.1, o candidato deverá entregar a Declaração de Vínculo.

3. Inscrições

3.1. Pré-requisitos

- 3.1.1. Para o Processo Seletivo de Transferência Externa poderão se inscrever candidatos que concluíram o Ensino Médio (2º grau) ou equivalente, obtido pela via regular ou de suplência, e que estejam devidamente matriculados em uma Instituição de Ensino Superior.
- 3.1.2. Para o Processo Seletivo de Portador de Diploma de Nível Superior será necessário que os candidatos tenham concluído curso de Ensino Superior e possuam o Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso.

3.2. Período de Inscrição

As inscrições deverão ser realizadas no período de **03 de abril de 2017 à 13 de agosto de 2017**, para todos os cursos ofertados, em todas as modalidades (Presenciais).

3.3 Taxa de inscrição

O candidato terá isenção na taxa de inscrição.

3.4. Local de inscrição

A inscrição será realizada via Internet através da homepage www.unifacs.br, onde estarão disponibilizados este Edital, o Requerimento de Inscrição e outras informações pertinentes a este Processo Seletivo.

3.5. Documentos necessários para a efetivação da inscrição

Para a efetivação da inscrição, além do preenchimento do requerimento de inscrição via internet, o candidato deverá entregar a documentação descrita abaixo nos campus especificados no item 3.5.1.

¹ A avaliação da equivalência e dispensa de disciplinas é realizada pela Coordenação de cada curso.



a) Para os candidatos optantes pela Transferência Externa:

- **Histórico escolar atualizado**, constando o semestre vigente (2017.1), emitido pela Instituição de origem, assinado e carimbado, ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias, além do resultado das avaliações e a frequência às aulas (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas); no Histórico escolar deve constar a situação de “Matriculado” na Instituição de origem.
- **Declaração de Vínculo**, quando o Histórico Escolar não apresentar o status de “Matriculado”.
- **Plano de Ensino** das disciplinas cursadas com aproveitamento, autenticado pela Instituição de origem, para solicitar dispensa (essa documentação só será exigida para aqueles candidatos que pretendam entrar com o processo de solicitação de Dispensa de Disciplina) - (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- **Requerimento de inscrição** impresso diretamente do sistema.

Atenção: No caso do candidato ter realizado estudos em uma Instituição de Ensino Superior no exterior:

1. A documentação acadêmica relacionada acima deverá ser selada pelo consulado do Brasil no país onde o documento foi expedido, acompanhado de tradução JURAMENTADA, se escrito em língua diferente do Português, inclusive o histórico escolar, por um tradutor oficial.
2. Apresentar-se no International Office da UNIFACS localizado à Av. Tancredo Neves, 2131, Caminho das Árvores das 8h às 12h - 14h às 19h, de segunda-feira à sexta-feira para avaliação da documentação e orientações sobre o Processo Seletivo;
3. **No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior**- O candidato brasileiro ou estrangeiro que tenha realizado curso correspondente ao ensino médio no exterior deverá apresentar declaração de equivalência do mesmo para fins de prosseguimento de estudos em nível superior. Essa declaração deverá ser obtida junto à Escola Pública Credenciada no município de Salvador. O diploma ou certificado de conclusão do ensino médio e o histórico escolar deverão estar autenticados pela autoridade consular brasileira no país onde se originou a documentação, assim como estarem, devidamente traduzidos, por tradutor oficial (juramentado).

b) Para os candidatos optantes pelo ingresso através de Portadores de Diploma de Nível Superior:

- **Diploma de curso superior** de Graduação devidamente registrado (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).
- **Histórico escolar** emitido pela **Faculdade** de origem, assinado e carimbado, ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias, além do resultado das avaliações e a frequência às aulas (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- **Plano de Ensino das disciplinas** cursadas com aproveitamento, autenticado pela Instituição de origem, para solicitar dispensa (essa documentação, assim como o Histórico Escolar só serão exigidos para os candidatos que pretendam entrar com o processo de solicitação de Dispensa de Disciplina) - (apresentar original e entregar fotocópia legível, sem rasuras/emendas);
- **Requerimento de inscrição** impresso diretamente do sistema.

Atenção: No caso do candidato ter realizado estudos em uma Instituição de Ensino Superior no exterior:



UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES®

1. A documentação acadêmica relacionada acima deverá ser selada pelo consulado do Brasil no país aonde o documento foi expedido, acompanhado de tradução JURAMENTADA, se escrito em língua diferente do Português, inclusive o histórico escolar, por um tradutor oficial.
2. **Diploma revalidado por uma IES Brasileira** - o candidato deve entrar com o requerimento de revalidação em uma IES brasileira onde pretende conseguir sua equivalência. No Brasil, de acordo com a regulamentação do Conselho Nacional de Educação, oficialmente, apenas as universidades públicas são encarregadas do processo de revalidação de diplomas.
3. Apresentar-se no International Office da UNIFACS localizado à Av. Tancredo Neves, 2131, Caminho das Árvores das 8h às 12h - 14h às 19h, de segunda-feira à sexta-feira para avaliação da documentação e orientações sobre o Processo Seletivo;
4. **No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior**- O candidato brasileiro ou estrangeiro que tenha realizado curso correspondente ao ensino médio no exterior deverá apresentar declaração de equivalência do mesmo para fins de prosseguimento de estudos em nível superior. Essa declaração deverá ser obtida junto à escola pública credenciada no município de Salvador. O diploma ou certificado de conclusão do ensino médio e o histórico escolar deverão estar autenticados pela autoridade consular brasileira no país onde se originou a documentação, assim como estarem, devidamente traduzidos, por tradutor oficial (juramentado).

3.5.1. Locais e horários de entrega dos documentos

a) Para os candidatos aos cursos da modalidade presencial (Bacharelado e Tecnológico)

Central de Atendimento ao Candidato (CAC): Campus Prof. Barros – Avenida Luis Vianna Filho, nº 3.100, Paralela, Av. Tancredo Neves, 2131, Caminho das Árvores - Salvador/ BA.
Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h.

3.6. Procedimentos para efetivação da inscrição

- a) Acessar o site www.unifacs.br, preencher o requerimento de inscrição e enviar o requerimento de inscrição;
- b) Após a realização da inscrição, o candidato terá o prazo de **48 horas** para entregar a documentação nas Centrais de Atendimento de Salvador, Feira de Santana, conforme especificado no item 3.5.1 deste Edital;
- c) O candidato que possui bolsa PROUNI ou FIES deverá apresentar a documentação referente à bolsa na Coordenação de Crédito Educativo para realizar entrevista. Acesse www.unifacs.br no link SERVIÇOS – PROUNI ou FIES e consulte a lista de documentos.

3.7. Cancelamento de inscrição

A inscrição será cancelada quando:

- a) Houver duplicidade de inscrição, permanecendo a de data mais recente;
- b) O candidato não entregar a documentação necessária para a efetivação da inscrição, conforme especificado no item 3.5.

4. Resultado

A divulgação do resultado e a convocação da matrícula do Processo Seletivo 2017.2 para os candidatos optantes pelo ingresso pela Transferência Externa e Matrícula Especial para Portadores



UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

de Diploma de Nível Superior constará de publicação no site www.unifacs.br. Os resultados serão disponibilizados à medida que os históricos escolares forem sendo analisados pelos Coordenadores de curso.

Será convocado para matrícula o candidato que for classificado dentro do limite de vagas disponibilizadas para cada curso.

5. Matrícula

A matrícula dos candidatos optantes pelo ingresso pela Transferência Externa e Matrícula Especial para Portadores de Diploma de Nível Superior classificados e convocados será realizada nos períodos especificados, no site www.unifacs.br.

5.1 Documentos exigidos para a Efetivação da Matrícula

- a) **Certificado de conclusão do Ensino Médio** (2º grau) e respectivo Histórico Escolar (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).
- b) **Carteira de Identidade - RG** (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).
- c) **Cadastro de Pessoas Físicas – CPF** (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).
- d) **Certidão de Nascimento ou Casamento** (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- e) **01 (uma) foto 3x4 recente;**
- f) **Comprovante de Residência** (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- g) **Contrato de Prestação de Serviços;**
- h) **Ficha de Cadastro** – preenchida e assinada;
- i) **Isenção** da 1ª mensalidade.
- j) **Declaração de Regularidade com o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE** (apenas para os candidatos de Transferência Externa) – (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).

Observação: Caso o histórico escolar apresente a situação do candidato em relação ao ENADE, não será necessário apresentar a Declaração de Regularidade.

Atenção: Os documentos das letras g, h, i estarão disponíveis no site www.unifacs.br, na época da convocação do candidato, e deverão ser apresentados no ato da matrícula;

Para os candidatos cujos processos de TE e ME que não necessitarão da avaliação para aproveitamento de estudos, o candidato deverá comparecer à CAC – Central de Atendimento ao Candidato (Salvador), portando os documentos para inscrição e os documentos citados no item 5.1, exceto as letras g, h, i que serão disponibilizados no ato do atendimento.

Para realizar a matrícula o candidato deve apresentar os documentos das letras “g” e “h”, devidamente preenchidos e deve apresentar o (s) boleto (s) referente (s) ao (s) pagamento (s) da (s) mensalidade (s) devidamente quitado (s).

5.1.1 Documentos exigidos para a Matrícula de Estrangeiros



UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES®

- a) **Visto de Estudante – Vitem IV** com validade mínima de 6 (seis) meses ou visto equivalente de confirmação da regularização de permanência no Brasil; (Refugiado, Trabalho, permanente, etc.);
- b) **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO** visado pelo consulado do Brasil em seu país de origem, acompanhado de tradução JURAMENTADA, se língua for diferente do Português; (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).
- c) Comprovante de **REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO** emitido por Universidade Pública Brasileira, comprovando a equivalência de estudos de graduação do estudante (no caso de Portador de Diploma);
- d) **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** (emitido no país de origem e com selos do Consulado Brasileiro);
- e) **Carteira de estrangeiro emitida pela Polícia Federal**, com prazo válido de permanência ou certificado de naturalização ou protocolo atualizado confirmando a entrada do pedido na Polícia Federal - (a ser feito quando da chegada da estudante no Brasil); no caso de naturalização OU Dupla Cidadania, apresentar cópia legível da Carteira de Estrangeiro;
- f) **DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DURANTE OS ESTUDOS NO BRASIL** - se portador de Visto de Estudante (com selos do Consulado Brasileiro);
- g) **Carteira de Identidade - RG** (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).
- h) **Cadastro de Pessoas Físicas – CPF** (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).
- i) **Certidão de Nascimento ou Casamento** (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- j) **01 (uma) foto 3x4 recente;**
- k) **Comprovante de Residência** (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- l) **Contrato de Prestação de Serviços;**
- m) **Ficha de Cadastro** – preenchida e assinada;
- n) **Isenção** da 1ª mensalidade.

5.2 Cancelamento da Matrícula

Na hipótese de haver pedido de cancelamento da matrícula, este deverá ser devidamente formalizado junto à Central de Atendimento ao Estudante (CAE), com o preenchimento de um requerimento. O pagamento realizado será restituído, sendo descontado o correspondente a 10% do valor da primeira mensalidade, a título de taxa de administração, face aos serviços que foram prestados pela Universidade Salvador - UNIFACS.

ATENÇÃO: Caso o pedido ocorra após o 1º dia de aula do período letivo, configurar-se-á o cancelamento da matrícula sem a devolução das mensalidades pagas anteriormente.

6 Nulidade de inscrição e Matrícula

Constatada, a qualquer tempo, a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

7 Atendimento Financeiro/ Bolsas de Estudo



Além disso, a UNIFACS possui parceria com o Programa de Financiamento do Governo Federal – FIES (exceto para os cursos na modalidade EAD por determinação do MEC).

O candidato que possui bolsa PROUNI ou FIES deverá apresentar a documentação referente à bolsa na Coordenação do Atendimento Financeiro para realizar entrevista. Acesse www.unifacs.br no link SERVIÇOS – PROUNI ou FIES e consulte a lista de documentos.

Os candidatos interessados em informações como disponibilidade de vagas, critérios de elegibilidade, seleção e períodos próprios de inscrição para os benefícios têm os seguintes meios de contato:

Site: www.unifacs.br – link Créditos e benefícios.

Mais informações do FIES: <http://sisfiesportal.mec.gov.br>

E-mail da Unifacs:

FIES: fies@unifacs.br

8 Informações adicionais

- 8.1** A Universidade Salvador - UNIFACS poderá alterar algumas das disposições fixadas para este Processo Seletivo, publicando NOTA PÚBLICA, Comunicados ou Aditivos, que se constituirão como parte integrante das normas regulamentadoras do referido processo.
- 8.2** É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição.
- 8.3** A efetivação da inscrição caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para esta Seleção, dos quais, em momento algum, o candidato poderá alegar desconhecimento.
- 8.4** Os alunos matriculados nos cursos da UNIFACS submeter-se-ão ao Regimento Geral da Universidade Salvador - UNIFACS, acatando as normas referentes ao sistema de matrícula, regime escolar e ao contrato de prestação de serviços educacionais.
- 8.5** Fica eleito o foro da cidade do Salvador (BA) para dirimir controvérsias oriundas da interpretação e aplicação do presente Edital, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 8.6** Os casos omissos serão resolvidos pelos órgãos competentes da Universidade Salvador.
- 8.7** Os resultados obtidos pelos candidatos no Processo Seletivo 2017.2 de Transferência Externa e Matrícula para Portadores de Diploma de Nível Superior, quando convocados, serão válidos para ingresso no curso/habilitação/turno para o 1º semestre letivo.

9 Contatos

Central de Atendimento

Emails: transferencia@unifacs.br, portadoresdediploma@unifacs.br

Salvador e Região Metropolitana: (71) 3021-2800

Feira de Santana: (75) 4009-9119

Demais localidades: 0800-284-0212

Salvador, 10 de abril de 2017.

Prof.ª Marcia Pereira Fernandes de Barros

Reitora